



# Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

## **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG E**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 194, expedido pelo Prefeito Municipal que declara ponto facultativo no dia 30 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica suspensa a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais do dia 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 30 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 26 de maio de 2022.

**DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE**  
Presidente